



**TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto a "Contratação de empresa especializada no Planejamento e Estruturação de ações de Marketing Institucional e Política de Comunicação Institucional nas mídias sociais em atendimento à Prefeitura Municipal de Jaciara-MT", conforme Termo de Referência – Especificações, Quantidades e Orçamento básico descrito.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1 Para que o setor de Comunicação possa desempenhar melhor o papel de interlocutor institucional entre a comunidade e o Governo Municipal, fez-se necessária a contratação de serviços de Planejamento e Estruturação das ações de marketing, em especial ao setor que cuida das mídias sociais.

Um dos principais objetivos da comunicação institucional é o estabelecimento de relações duradouras com seus públicos. Isso é possível através de ações personalizadas e segmentadas, tomando como base à análise periódica das informações obtidas através de questionários e relatórios aplicados na empresa, objetivando identificar as necessidades dos clientes.

Estas são ferramentas da comunicação institucional que visam atingir todos os públicos envolvidos na organização (internos e externos). Após a utilização dessas ferramentas, devem ser elaboradas ações de acordo com os objetivos da empresa, e as necessidades do momento.

**3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO**

3.1. As especificações dos serviços prestados ao Município de Jaciara deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

Item	Descrição do serviço	Cód. TCE/MT	Unid.	Qtd	Valor Total
01	Serviço Planejamento e Estruturação de ações de Marketing Institucional e Política de Comunicação Institucional nas mídias sociais em atendimento à Prefeitura Municipal de Jaciara-MT.	242577-7	SER	1	R\$ 24.480,00

**VALOR TOTAL: R\$ 24.480,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).**

Obs: Caso os serviços entregues pela contratada prestadora não atendam às especificações contidas no contrato, a Prefeitura Municipal de Jaciara os rejeitará, devendo a Licitante prestador, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. Local de entrega: Os serviços prestados deverão ser realizados ou entregues no Município de Jaciara/MT.

4.2. Prazo de entrega: Em até 02 (dois) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.